

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

MARGARETH DE SOUSA PIMENTEL LOPES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	ÁGUA BRANCA
Região de Saúde	Entre Rios
Área	97,04 Km²
População	18.033 Hab
Densidade Populacional	186 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/06/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA
Número CNES	2593491
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06554760000127
Endereço	AVENIDA NECO TEIXEIRA S/N
Email	edevaldorr Sousa@gmail.com
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/06/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	MARGARETH DE SOUSA PIMENTEL LOPES
E-mail secretário(a)	equipesilvanei@gmail.com
Telefone secretário(a)	86999630211

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/06/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/06/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
---------------------------	-----------

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Entre Rios

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AGRICOLÂNDIA	112.419	5023	44,68
ALTO LONGÁ	1621.354	13734	8,47
ALTOS	957.617	49637	51,83
AMARANTE	1304.775	17577	13,47
ANGICAL DO PIAUÍ	201.208	6982	34,70
BARRO DURO	131.116	6744	51,44
BENEDITINOS	792.562	10104	12,75
COIVARAS	506.719	4233	8,35
CURRALINHOS	362.793	4527	12,48
DEMERVAL LOBÃO	221.023	16998	76,91
HUGO NAPOLEÃO	273.721	3562	13,01
JARDIM DO MULATO	460.518	4251	9,23
JOSÉ DE FREITAS	1538.205	44391	28,86
LAGOA ALEGRE	394.658	8449	21,41
LAGOA DO PIAUÍ	427.195	5009	11,73
LAGOINHA DO PIAUÍ	67.507	3029	44,87
MIGUEL ALVES	1393.708	33071	23,73
MIGUEL LEÃO	74.517	1352	18,14
MONSENHOR GIL	582.058	10455	17,96
NAZÁRIA		10706	
OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	220.127	2725	12,38
PALMEIRAIS	1360.307	13480	9,91
PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	849.601	4220	4,97
PAU D'ARCO DO PIAUÍ	426.628	3972	9,31
REGENERAÇÃO	1257.157	17418	13,86
SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	33.152	2189	66,03
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	147.592	4944	33,50
SÃO PEDRO DO PIAUÍ	525.723	14046	26,72
TERESINA	1755.698	902644	514,12
UNIÃO	1173.447	47707	40,66
ÁGUA BRANCA	97.039	18033	185,83

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

LEI CRIAÇÃO DO CMS: LEI 159 DE 02 DE SETEMBRO DE 1991.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do município de Água Branca PI apresenta a análise das ações e serviços públicos de saúde executados no período, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012. O documento evidencia a aplicação dos recursos financeiros, o monitoramento das metas da Programação Anual de Saúde e o desempenho dos indicadores pactuados. Reafirma-se o compromisso da gestão municipal com a transparência, o planejamento responsável e a prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde e à população.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	599	598	1.197
5 a 9 anos	671	650	1.321
10 a 14 anos	698	612	1.310
15 a 19 anos	692	687	1.379
20 a 29 anos	1.369	1.462	2.831
30 a 39 anos	1.221	1.352	2.573
40 a 49 anos	1.243	1.384	2.627
50 a 59 anos	911	1.011	1.922
60 a 69 anos	662	819	1.481
70 a 79 anos	390	541	931
80 anos e mais	206	317	523
Total	8.662	9.433	18.095

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 25/02/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
AGUA BRANCA	249	263	241	254

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 25/02/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	327	152	152	154	140
II. Neoplasias (tumores)	29	51	63	55	81
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	15	16	13	7	22
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	33	44	32	34	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	17	16	11	9
VI. Doenças do sistema nervoso	12	11	15	20	19
VII. Doenças do olho e anexos	5	4	5	2	5
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	4	4	3	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	98	87	111	65	88

X. Doenças do aparelho respiratório	103	182	169	148	276
XI. Doenças do aparelho digestivo	74	154	141	115	114
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17	41	32	23	23
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	19	18	29	34
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	68	92	83	74	61
XV. Gravidez parto e puerpério	266	264	259	247	253
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	32	46	44	51	58
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	7	5	3	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	17	23	23	21
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	196	242	226	222	201
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	18	15	14	16	67
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.328	1.465	1.425	1.302	1.495

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/02/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	31	8	2	3
II. Neoplasias (tumores)	14	13	18	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	3	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	17	29	22
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	4	2	5
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	4	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	40	49	37	45
X. Doenças do aparelho respiratório	9	17	9	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	7	10	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	2	4	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	3	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	4	9	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	13	18	21

XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	145	142	148	157

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 25/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

CADASTROS E-SUS:

Dados gerais

Descrição	Quantidade
Cidadãos ativos	19195
Saída de cidadãos do cadastro	6950
Total:	26145

NASCIDOS VIVOS EM 2025: 150 TOTAL GERAL / VAGINAIS: 54 / CASARIOS: 96

Mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCNT: 14

Mortalidade Infantil e Fetal: 00

Mortalidade Materna: 05

A morbidade hospitalar de residentes demonstra que, no período de 2021 a 2025, as principais causas de internação concentram-se em **gravidez, parto e puerpério, doenças do aparelho respiratório, lesões por causas externas, doenças do aparelho digestivo e doenças circulatórias**. Destaca-se **crescimento expressivo das doenças respiratórias em 2025**, além do aumento progressivo das **neoplasias**, indicando maior peso das condições crônicas.

Observa-se redução importante das **doenças infecciosas e parasitárias** ao longo da série, enquanto as internações por **causas externas** permanecem elevadas, mantendo relevância epidemiológica. O total de internações apresenta oscilação no período, com **novo aumento em 2025**, sinalizando necessidade de fortalecer ações preventivas, a Atenção Primária e o manejo oportuno das condições crônicas e respiratórias.

A mortalidade de residentes no período de 2021 a 2024 mantém **predomínio das doenças do aparelho circulatório**, consolidando-se como a principal causa de óbito. Observa-se **crescimento das neoplasias** e das **doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas**, reforçando o peso das condições crônicas não transmissíveis no perfil local.

Houve **redução expressiva das doenças infecciosas e parasitárias** ao longo da série, enquanto as **causas externas** apresentam tendência de aumento. O total de óbitos mostra leve elevação até 2024, indicando a necessidade de intensificar ações de prevenção, diagnóstico precoce e manejo das doenças crônicas na Atenção Primária à Saúde.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	146.715
Atendimento Individual	58.969
Procedimento	79.890
Atendimento Odontológico	12.096

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	26	49,20	-	-
03 Procedimentos clinicos	18	100,86	894	419.084,53
04 Procedimentos cirurgicos	774	17.505,60	2	1.125,46
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	818	17.655,66	896	420.209,99

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/02/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2.854	2.298,82
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/02/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2.161	380,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	82.346	367.670,37	-	-
03 Procedimentos clinicos	172.864	624.087,95	894	419.084,53
04 Procedimentos cirurgicos	3.803	108.710,46	133	173.052,62
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	124	27.900,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	40	4.370,00	-	-
Total	261.338	1.133.119,48	1.027	592.137,15

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/02/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	897	-
Total	897	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 25/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Relatório de atendimento individual - Série histórica

Categoria profissional	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	Total
Posto de Saude Antonio Cornello de Siqueira					
MÉDICO	457	474	416	390	1.737
Total da Unidade de saúde:	457	474	416	390	1.737
Posto de Saude Chico Raimundo					
MÉDICO	410	413	391	273	1.487
Total da Unidade de saúde:	410	413	391	273	1.487
Posto de Saude Dona Bernadete Barbosa					
MÉDICO	331	994	401	81	1.807
Total da Unidade de saúde:	331	994	401	81	1.807
Posto de Saude Francelino Barbosa Lopes					
MÉDICO	368	346	269	96	1.079
Total da Unidade de saúde:	368	346	269	96	1.079
Posto de Saude Mae Raimunda					
MÉDICO	349	246	378	273	1.246
Total da Unidade de saúde:	349	246	378	273	1.246
Posto de Saude Maria Filismina					
MÉDICO	467	454	360	287	1.568
Total da Unidade de saúde:	467	454	360	287	1.568
Posto de Saude Otaciana Maria do Nascimento					
MÉDICO	511	439	309	250	1.509
Total da Unidade de saúde:	511	439	309	250	1.509
Psf Luce Leide Vilarinho					
MÉDICO	391	437	332	152	1.312
Total da Unidade de saúde:	391	437	332	152	1.312
Total geral:	3.284	3.803	2.856	1.802	11.745

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	22	22

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/06/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	15	0	0	15
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	4	0	0	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	22	0	0	22

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/06/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados estão de acordo com o CNES

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	5	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	7	4	27	46
	Intermediados por outra entidade (08)	14	23	35	61	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	3	1	2	4	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	7	9	20	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/02/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	13	11	11	11
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	2
	Bolsistas (07)	1	1	6	5
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	50	51	53	78
	Intermediados por outra entidade (08)	225	226	237	221
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	1	1	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	0	0	0
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	12	10	9	14

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Os dados estão de acordo com o CNES

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a estrutura da saúde por meio de obras, aquisição de insumos, veículos e tecnologia, além do custeio dos serviços e ações na APS e MAC.

OBJETIVO Nº 1.1 - Reforçar a assistência especializada com ações voltadas à ampliação de oferta de consultas, cirurgias, exames e habilitação de serviços, garantindo acesso, resolutividade e qualidade dos serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reformar e ampliar as unidades básicas de saúde, hospital municipal e outros estabelecimentos de saúde	Nº de estabelecimentos de saúde com reforma ou ampliação da rede física de saúde do município.	Número			16	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ambientação das Unidade Básicas de Saúde conforme necessidade e aprovação no CMS;									
Ação Nº 2 - Reforma da sede da Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Construção de sede do SAMU Municipal;									
Ação Nº 4 - Construção de uma sede para o Centro de Atenção Psicossocial;									
2. Aquisição de materiais e insumos para o funcionamento adequado da rede de serviços da Média e Alta Complexidade através de recursos próprios ou emendas parlamentares;	Percentual de estabelecimentos com insumos adequados para funcionamento descritos em relatórios de órgãos fiscalizadores competentes;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais e insumos para funcionamento dos serviços do SUS municipal;									
3. Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal.	Nº de veículos adquiridos de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde	Número	2022	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para a Saúde, Hospital ou Atenção Básica.									
4. Adquirir equipamentos de Informática para os estabelecimentos municipais de saúde e sede da Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de UBS e estabelecimentos informatizados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos de informatica para informatização da APS e Média e alta Complexidade;									
5. Construção de um posto de saúde para sede de nova equipe de saúde da família credenciadas.	Manutenção do acesso de qualidade e mais próximo das necessidades da população.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construção de uma UBS porte I para a oitava Equipe de Saúde da Família.									

6. Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	Recursos próprios investidos em saúde.	Percentual	2022	15,00	15,00	15,00	Percentual	15,96	106,40
Ação Nº 1 - Investir no mínimo 15% dos recursos próprios em Saúde.									
7. Custear pessoal da MAC com recursos próprios e emendas parlamentares, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	Porcentagem de recursos gastos com pagamento de pessoal	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear remuneração de profissionais da MAC com recursos próprios e emendas, conforme a LC nº 141/2012.									
8. Custear pessoal da APS com recursos próprios e emendas parlamentares, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	Percentual de recurso aplicados em gastos com pessoal;	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Custear remuneração de profissionais da Atenção Primária à Saúde com recursos próprios e emendas, conforme a LC nº 141/2012.									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir implantação e implementação de programas e projetos.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implantar e implementar programas e projetos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o incentivo do Pagamento por Desempenho do componente de qualidade, conforme especificado na Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024, para os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Gestão, com base na classificação alcançada e de acordo com os dispositivos legais aprovados.	Porcentagem das Unidades Básicas de Saúde beneficiadas por desempenho.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o pagamento por desempenho - Componente Qualidade									
Ação Nº 2 - Alcançar metas proposta dos indicadores de desempenho;									
2. Manter o PEC Prontuário Eletrônico do Cidadão na Atenção Básica, zona urbana e rural.	Porcentagem de Unidades Básicas de saúde informatizadas e com uso do PEC.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento e registro no PEC, avaliando a produção mensal dos profissionais.									

3. Avaliar mensalmente os indicadores de desempenho do Componente Qualidade da Atenção Primária à Saúde.	Porcentagem de alcance das metas dos indicadores de acordo com portarias do Ministério da Saúde.	Percentual	2022	80,00	80,00	90,00	Percentual	75,00	83,33
Ação Nº 1 - Realizar avaliação mensal dos indicadores de desempenho das equipes;									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões mensais com as equipes de saúde avaliando os indicadores e ações;									
4. Realizar credenciamento, implantação e garantir continuidade das e-Multi de acordo com teto estabelecido pelo Ministério da Saúde	Número de e-Multi credenciada e implantada.	Número		2	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Credenciar, registrar no CNES a manter ativa e completa a equipe e-multi com produção no e-SUS PEC.									
5. Ampliar a cobertura de exame citopatológico de rastreamento para o município e aglomerados conforme pactuação em CIR e CIB.	Porcentagem de Mulheres de 25 a 64 anos com realização e avaliação de exames citopatológicos do colo do útero a cada três anos ou de acordo com notas técnicas do Ministério da saúde	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	80,00	160,00
Ação Nº 1 - Alcançar o indicador do componente de qualidade de prevenção do câncer do colo do útero;									
Ação Nº 2 - Ofertar exame de citologia do colo do útero para mulheres de 25 a 64 anos;									
6. Implantar o Programa Melhor em Casa;	Nº de equipes do melhor em casa implantadas e ativas;	Número	2022		1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar uma equipe do Programa Melhor em Casa									
7. Realizar mutirão da catarata em parceria com o Governo do Estado de acordo com aprovação em CIB e programação.	Nº de mutirões da catarata realizados;	Número		1	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Disponibilizar a população vagas no mutirão de catarata de acordo com pactuação estadual;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa e cadastrar pacientes, encaminhando para a cirurgia de acordo com necessidade;									
8. Implantar um CER tipo II de acordo com pactuação e parceria Estadual;	Nº de CER tipo II ativo no município;	Número		1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar adesão e implantar de um CER tipo II de acordo com pactuação estadual;									
OBJETIVO Nº 2.2 - Implantar e ampliar projetos de saúde do trabalhador para os servidores públicos municipais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Realizar diagnóstico das doenças ocupacionais mais prevalentes na cidade.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Taxa	2022	70,00	70,00	70,00	Taxa	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Realizar ação educativa para prevenção de doenças ocupacionais;									
Ação Nº 2 - Monitorar as doenças ocupacionais e divulgar relatórios.									
2. Realizar ações de prevenção de doenças ocupacionais mensalmente em parceria com o CEREST e outras instituições.	ações realizadas em saúde do trabalhador	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Criar o Comitê Municipal de Saúde do Trabalhador									
Ação Nº 2 - Realização de palestras para prevenção de doenças ocupacionais									

DIRETRIZ Nº 3 - Participação da Sociedade e Controle Social

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CMS atualizado e ativo									
2. Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar qualificação do CMS sobre instrumentos de gestão e SUS;									
3. Realizar Conferências de Saúde ou Plenárias de Saúde de acordo com necessidade e recomendação dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde.	Conferências de Saúde ou Plenárias realizadas - meta indefinida.	Número			1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência de Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar a Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;									
4. Realizar Treinamentos para os Conselheiros de Saúde.	Número Absoluto de treinamentos realizados para conselheiros.	Número			2	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	

5. Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.	Divulgação realizada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Divulgar as reuniões e deliberações do CMS;									
6. Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo.	Eleições realizadas.	Número		2	2	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 3 .2 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão da Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Reuniões Mensais para Deliberação de Assuntos relacionados a Saúde.	Número Absoluto de reuniões realizadas.	Número			48	12	Número	11,00	91,67
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo uma reunião mensal;									
2. Analisar e Aprovar o Plano Municipal de Saúde.	Número Absoluto de PMS analisado e aprovado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o PMS conforme necessidade e aprovação do CMS									
3. Analisar e aprovar a Programação Municipal de Saúde	Número Absoluto de PAS analisada e aprovada.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar a PAS 2025 e 2026 e enviar ao CMS									
4. Analisar e provar o Relatório Anual de Gestão.	Número Absoluto de RAG analisado e aprovado	Número			4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Construir e aprovar o RAG.									
5. Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior -	Número Absoluto de RDQA analisado e aprovado.	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir a aprovar os RDQA do primeiro, segundo e terceiro quadrimestres									

DIRETRIZ Nº 4 - Aumentar a resolubilidade e o acesso a média e alta complexidade com estruturação e investimento nas Redes de Atenção em saúde e pontos de atendimento;
OBJETIVO Nº 4 .1 - Estruturar os serviços da Média e Alta complexidade, aumentando a integralidade e resolubilidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Custeio de uma equipe de SAMU - Suporte Básico de Vida e garantir recursos para pagamento de pessoal e insumos, necessários para o funcionamento do Serviço Móvel de Urgência Suporte Básico e Avançado.	Nº de Equipes de SAMU funcionando	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter custeio ativo, cadastrado no CNES, com produção enviada;									
2. Custeio do CAPS, viabilizar recurso para pagamento de pessoal e insumos, mantendo equipe ativa;	Nº de CAPS credenciado e com produção ativa.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Custeio de pessoal e insumos incluindo medicamentos do CAPS;									
Ação Nº 2 - Realizar demanda programa e matericiamento das equipes de saúde;									
3. Custeio e viabilização dos meios de transporte aos usuários do SUS, ao tratamento fora do domicílio(TFD) ate 2025.	Porcentagem de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratar veiculos para transporte de pacientes;									
Ação Nº 2 - Continuar com o Transporte Sanitario de Passageiros em convenio com municipios e Estado.									
4. Custeio da oferta de exames de analises clinicas no município;	Nº de laboratórios e convênios firmados para oferta do procedimento;	Percentual	2021	100,00	100,00	10,00	Percentual	3,00	30,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 10% os exames ofertados garantindo maior acesso a população.									
5. Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade.	capacitações com profissionais da média e alta complexidade realizada;	Número	2021	2	2	2	Número	8,00	400,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação e treinamento quanto a referencia e contra referencia do municipio;									
Ação Nº 2 - Realização de uma reunião de planejamento anual dos serviços de saúde									
6. Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica.	Percentual de ações de matriciamento sistemático realizadas nas UBS	Percentual	2022	100,00	100,00	80,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento planejado em todas as equipes de saúde da familia;									
7. Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	Central de Regulação Municipal Reestruturada.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os trabalhadores da Central de Marcação;									
Ação Nº 2 - Melhorar a informatização da Central de Marcação;									
Ação Nº 3 - Melhorar o ambiente de trabalho;									

8. Reformar ou ampliar o Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde de acordo com necessidade e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	Hospital Municipal ampliado ou reformado.	Número	2022	2	2	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar reforma ou ampliação do HMSDMA de acordo com necessidade e aprovação do CMS;									
9. Implantar 01 (um) Centro de Parto Normal no Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde de acordo com parceria da Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde para atendimento via pactuação.	Centro de Parto Normal Habilitado.	Número	2022	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar um Centro de Parte Normal no HMSDMA em parceria com a SESAPI e MS;									
10. Implantação do CER II, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde do Piauí	Implantação de 1 CER tipo II	Número	2022	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar adesão e implantar de um CER tipo II de acordo com pactuação estadual;									
11. Assegurar aos usuários referenciados para atendimento de reabilitação, respeitando fluxo de encaminhamento e a capacidade instalada da rede, garantindo o fornecimento de próteses, órteses e outros meios auxiliares de locomoção.	Percentual de pessoas com deficiência e pessoa com necessidades especiais acompanhados e atendidos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Adquirir conforme necessidade, complemento da oferta próteses e orteses;									
12. Custeio das ações e serviços de saúde, como pagamento de pessoal e insumos da Clínica Municipal de Fisioterapia	Numero de clinicas de fisioterapia ativas e funcionando;	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Folha de pagamento de pessoal e despesas liquidadas, apresentadas e aprovadas no Relatório Anual de Gestão;									
13. Custeio das ações e serviços do Centro de Especialidades Odontológicas, como pagamento de pessoal e insumos;	Nº de CEO ativos e funcionando.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecimento ativo e com funcionamento regular;									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde

OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecer a Educação Permanente, adotando gestão participativa, monitorando e avaliando o efetivo cumprimento dos objetivos e metas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Custear e disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da saúde municipal de acordo com calendario e cronograma aprovado;	Numero de capacitações realizadas;	Número			20	5	Número	8,00	160,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar cursos e capacitações pelo Núcleo de Educação Permanente;									
2. Garantir através de custeio a manutenção e estruturação do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria.	Nº de NEP ativo;	Número			1	1	Número	2,00	200,00

Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do NEP

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação da Gestão em Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer Instâncias de Discussões Regionais CIR, CIB, CIT.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Participar das Reuniões de Colegiado	Percentual de participação da gestão municipal nas reuniões do colegiado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Participação do gestor e dos técnicos nas reuniões da CIR, CIB ou de planejamento quando necessario;

OBJETIVO Nº 6.2 - Qualificar os processos de gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar processos de educação permanente com as equipes técnicas de gestão da saúde e aprimorar a política de Educação Permanente.	Percentual de processos de EP planejados x realizados.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar educação permanente de profissionais de saúde;

2. Capacitar e qualificar os trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
---	--	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar profissionais através do NEP;

Ação Nº 2 - Realizar cursos de capacitações para profissionais da saúde

3. Implantar Ouvidoria Municipal	Ouvidoria implantada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
----------------------------------	----------------------	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Avaliar mensalmente e responder as mensagens da ouvidoria;

Ação Nº 2 - Aprovar no CMS e implantar a ouvidoria municipal;

4. Contratar Assessoria Técnica de acordo com necessidade.	Contratação de Assessoria.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
--	----------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Contratar assessoria para a Saúde;

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento do acesso da população em geral, de forma articulada com os demais níveis da rede de atenção atenção em saúde.**OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar Ações de Promoção e Prevenção à Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário do Ministério da Saúde e planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;	Porcentagem de campanhas planejadas e executadas;	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Realização educativas de prevenção de doenças como câncer do colo do útero, de mama, hanseníase e tuberculose e outras.

2. Manter o acompanhamento nutricional, com marcadores alimentares dos usuarios do sistema único de saúde municipal, de acordo com portaria, indicadores e recomendação do Ministerio da Saúde;	Percentual de crianças até 2 anos de idade, gestantes e idosos acompanhados com peso e altura	Percentual		60,00	60,00	60,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhamento de puericultura na Atenção Básica com apoio do nutricionista da equipe E-multi;									
Ação Nº 2 - Acompanhamento do peso x altura em todas as consultas de atenção básica com referencia para o nutricionista da equipe E-multi;									
Ação Nº 3 - Realizar atividades do PSE voltadas a desnutrição infantil;									
OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, ampliando oferta de atendimento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica, com implantação de uma equipe de saúde bucal - Equipe Dona Bernadete Barbosa.	Nova Equipe de Saúde Bucal Implantada.	Número	2022	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Manter ativas as equipes de saúde bucal e implantar mais duas equipes, totalizando 9 equipes.									
2. Manter Laboratório de Próteses Dentária implantado.	Número Absoluto de Laboratório de próteses dentárias implantados.	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - LRPD implantado e com produção informada.									
3. Reformar o Centro de Especialidades Odontológicas.	Número Absoluto de reformas realizadas.	Número		1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reformar ou ambientar os Consultorios Odontologicos do CEO;									
4. Custeio de pessoal e aquisição de insumos para funcionamentos dos consultórios odontologicas da APS e CEO;	Nº de consultórios odontologicos ativos.	Número		1	1	1	Número	8,00	800,00
Ação Nº 1 - Consultorios odontologicos ativos e em funcionamento;									
OBJETIVO Nº 7.3 - Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo do útero.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Exames Citopatológicos do colo do útero em Mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Percentual de usuarias de 25 a 64 anos com coleta e avaliação de exame de citopatologico	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	80,00	160,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e coletar a citologia de mulheres de 25 a 64 anos;									
Ação Nº 2 - Realização de citologias e orientação com auto exame das mamas em todas as UBS									

Ação Nº 3 - Realizar mutirão de citologias;									
Ação Nº 4 - Realizar busca de mulheres faltosas com mais de 1 ano.									
2. Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 40 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia realizados.	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	60,00	120,00
Ação Nº 1 - Realização do outubro rosa;									
Ação Nº 2 - Realização de rastreamento do câncer de mama									
OBJETIVO Nº 7.4 - Qualificar e Organizar a Linha de Cuidado a Saúde Materna Infantil, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade materna.	Número Absoluto de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número		0	1	1	Número	5,00	500,00
Ação Nº 1 - Zerar os obitos maternos no município;									
Ação Nº 2 - Ofertar pré-natal de qualidade									
Ação Nº 3 - Ofertar referenciamento para o parto seguro;									
2. Ampliar a proporção de parto normal;	Percentual de ampliação de parto normal no sistema SUS.	Percentual		60,00	60,00	60,00	Percentual	36,00	60,00
Ação Nº 1 - Incentivar durante a consulta o parto normal;									
Ação Nº 2 - Orientar gestante quando ao possível local do parto, garantindo referência;									
3. Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção reduzida de gravidez na adolescência.	Percentual		15,00	15,00	15,00	Percentual	15,33	102,20
Ação Nº 1 - Monitorar os índices de gravidez na adolescência;									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas de prevenção em escolas e comunidades;									
4. Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Percentual de gestantes cadastradas captadas até a 12ª semana de gestação e com mais de 7 consultas de pré-natal.	Percentual	2021	60,00	60,00	60,00	Percentual	90,00	150,00
Ação Nº 1 - Desburocratizar o atendimento as gestantes;									
Ação Nº 2 - Busca ativa de mulheres em idade fértil com possível sinal de gravidez (ACS)									
Ação Nº 3 - Atingir a meta proposta do indicador de desempenho do componente de qualidade;									
Ação Nº 4 - Ofertar testes rápidos de gravidez nas UBS;									

5. Realizar os exames sorológicos ou testes rápidos em gestantes de acordo com recomendação do Ministério da Saúde;	Percentual de gestantes com exames realizados de Sífilis e HIV;	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta do indicador de desempenho;									
Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos de gravidez nas UBS;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas									
6. Realizar o pré-natal odontológico;	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado e informado;	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta do indicador de desempenho;									
Ação Nº 2 - Atender a gestante no mínimo duas vezes e registrar o atendimento correto;									
7. Reduzir a mortalidade Infantil.	Número de óbitos infantis ocorridos no período.	Número	2022	8	5	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atingir metas de vacinação em crianças;									
Ação Nº 2 - Ofertar pré-natal de qualidade;									
Ação Nº 3 - Realizar consultas (Acompanhamento de puericultura) com alcance das boas práticas no acompanhamento infantil									
8. Realização da semana do bebê para incentivo ao aleitamento materno exclusivo.	Semana do Bebê realizada.	Número	2022	1	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a Semana de Incentivo ao aleitamento materno;									
9. Investigar óbitos de mulheres em idade fértil	Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil 10 a 49 anos investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar e informar no sistema os óbitos de mulheres em idade fértil;									
10. Instituir o Comitê Municipal de Enfrentamento da Transmissão Vertical da Sífilis e HIV;	Comitê Municipal de Enfrentamento da Transmissão Vertical da Sífilis e HIV implantado.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar e aprovar o Comitê Municipal de Enfrentamento da Transmissão Vertical da Sífilis e HIV;									
Ação Nº 2 - Desenvolver o Plano de Ação Municipal de Enfrentamento à Sífilis e HIV, com estratégias voltadas à prevenção, diagnóstico precoce, tratamento adequado e educação em saúde.									
11. Alcançar metas de vacinação em crianças, mulheres e gestantes de acordo com PNI - Programa Nacional de Imunização	Metas de vacinação alcançadas na faixa etária descrita.	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Desburocratizar o antedimento em salas de vacina;									
Ação Nº 2 - Realizar Semana de Saúde na Escola;									
Ação Nº 3 - Implementar uma busca ativa para identificar e convocar pessoas com vacinação atrasada, especialmente grupos prioritários, como crianças e idosos.									

Ação Nº 4 - Organizar equipes móveis de vacinação para atender comunidades em áreas rurais e locais distantes das Unidades de Saúde.									
Ação Nº 5 - Estabelecer parcerias com escolas para campanhas de vacinação infantil									
Ação Nº 6 - Monitoramento e relatórios periódicos para avaliar a taxa de cobertura vacinal e ajustar as estratégias conforme necessário.									
12. Implantação e implementação do projeto Selo Verde ou Selo Vermelho de verificação da situação vacinal dos escolares - PSE -Programa Saúde na Escola.;	Projeto Selo Verde ou Selo Vermelho implantados.	Número	2022	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações nas escolas sele verde, selo vermelho nas Escolas Municipais;									
13. Realizar ações programadas do Programa Saúde na Escola para crianças e adolescentes;	Percentual de ações planejadas e realizadas do programa saúde na escola realizadas;	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades programadas do PSE e informar no PEC (e-SUS);									
OBJETIVO Nº 7.5 - Qualificar o cuidado à Criança e ao Adolescente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	Proporção de ações do Programa Saúde na Escola executadas.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar de atividades do PSE e informação da produção de acordo com planejamento;									
2. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número Absoluto de novos casos de sífilis.	Número		0	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Diagnosticar e tratar casos de sífilis em gestantes durante o pré-natal;									
3. Realizar consultas e acompanhamento de puericultura na APS;	Percentual de consultas e acompanhamento de puericultura de crianças cadastradas realizadas na APS;	Percentual	2022	60,00	60,00	60,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para acompanhamento, principalmente de beneficiarios do bolsa familia.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar atendimento especificos para puericultura em crianças menores de cinco anos;									
4. Realizar Ações e/ou Campanhas de Prevenção às Violências contra crianças e adolescentes. nas escolas (Cultura da Paz - PSE)	Numeros de ações de saúde implementadas.	Número	2022	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ação do PSE programada;									
5. Realização do acompanhamento do desenvolvimento infantil com metas do componente de qualidade;	Percentual de boas práticas do acompanhamento do desenvolvimento infantil realizadas.	Percentual		70,00	70,00	70,00	Percentual	45,00	64,29

Ação Nº 1 - REgistrar uma consulta com enfermeiro e médico em até 30 dias de nascimento;
Ação Nº 2 - Mínimo de 9 consultas em até os dois anos de vida;
Ação Nº 3 - Registrar peso, altura em todas as consultas;
Ação Nº 4 - Registro de duas consultas do ACS, sendo a primeira até os 30 primeiros dias de vida e a segunda até os 6 meses;
Ação Nº 5 - Alcançar metas de vacinas de crianças até 2 meses de idade;

DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificar e ampliar as ações em vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado funcional contendo as ações para essa demanda.	Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia Covid-19 atualizado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualizar o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus Covid-19									
2. Integrar as ações da vigilância em saúde com a APS e MAC.	Percentual de ações programadas e integradas de vigilância em saúde com APS e MAC.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de planejamento no quadrimestre									
Ação Nº 2 - Integrar as ações de vigilância em Saúde									
3. Promover a integração entre as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador;	Integrar as vigilâncias para aprimorar o fluxo e dar maior resolubilidade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Integrar as ações de vigilância em Saúde									
4. Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde, controle e monitoramento das doenças transmissíveis e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos;	Percentual de resolubilidade de casos pela equipe de vigilância em saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter vigilância ativa;									
Ação Nº 2 - Notificar casos suspeitos, acompanhar e encerrar em tempo oportuno;									
Ação Nº 3 - Propor e realizar ações de vigilância em saúde de acordo com protocolo para cada situação presente;									
5. Garantir investimento dos recursos do custeio para ações de Vigilância em Saúde de acordo com programação financeira.	Garantir o repasse de recurso de custeio para as ações planejadas e executadas pela equipe de Vigilância em Saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Investir em capacitações da vigilância em saúde;									
Ação Nº 2 - Melhorar e estruturar o ambiente de trabalho da vigilância em saúde;									
6. Registrar óbitos com causa básica definida;	Percentual de registro de obitos com causa básica definida;	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar de forma correta todos os obitos ocorridos no município com Declaração de Obito informada no SIM;									
OBJETIVO Nº 8.2 - Fortalecer ações da Vigilância Epidemiológica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar as metas de vacinação propostas no PNI Programa Nacional de Imunização e Campanhas Nacionais de Vacinação.	Percentual ampliação coberturas vacinais	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir metas de vacinação em crianças;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar vacinas em todas as unidades básicas de saúde;									
Ação Nº 3 - Realização de campanhas de vacina									
Ação Nº 4 - Atingir metas de vacinação de idosos e gestantes;									
Ação Nº 5 - Acompanhar e atualizar caderneta de vacinação das crianças cadastradas									
2. Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade com cobertura alcançada.	Percentual	2021	95,00	95,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Atingir metas de vacinação em crianças;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar vacinas em todas as unidades básicas de saúde;									
Ação Nº 3 - Acompanhar e atualizar caderneta de vacinação das crianças cadastradas									
3. Reduzir o percentual de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Redução de Mortalidade prematura.	Número	2021	30	30	30	Número	14,00	46,67
Ação Nº 1 - Acompanhar e atender diabeticos e hipertensos de acordo com nota técnicas dos indicadores de desempenho.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de saúde coletiva para prevenção de cancer e outras doenças na Atenção Básica;									

4. Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual de casos de DNCI encerrados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar casos suspeitos, acompanhar e encerrar em tempo oportuno;									
5. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual de cura nos casos novos de Hanseníase.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar todos os contatos de casos de hanseníase e diabetes;									
Ação Nº 2 - Diagnosticar, notificar, tratar, acompanhar e reabilitar todos os casos de hanseníase do município;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de casos de tuberculose e hanseníase.									
6. Investigar os óbitos maternos.	Percentual de investigação de óbitos maternos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar obitos maternos em tempo oportuno.									
7. Investigar óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Investigar obitos infantis em tempo oportuno									
8. Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera (fonte: PQA-VS).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prevenir, diagnosticar, acompanhar e encerrar casos de tuberculose									
Ação Nº 2 - Avaliar e Monitorar todos os contatos;									
Ação Nº 3 - Atingir 100% da cobertura de BCG;									
9. Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência (fonte: PQA-VS).	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e atualizar caderneta de vacinação das crianças cadastradas									
Ação Nº 2 - Ofertar vacinas em todas as unidades básicas de saúde;									
Ação Nº 3 - Informar corretamente no PEC e outros sistemas de registros as aplicações de doses de vacina ;									

10. Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas na rede de laboratório do município.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar teste rápido de dengue de acordo com protocolos clínicos e solicitação médica;									
11. Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica na APS e Hospital.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender casos suspeitos de covid-19;									
Ação Nº 2 - Adquirir testes rápidos de diagnóstico de COVID-19;									
OBJETIVO Nº 8.3 - Fortalecer ações da Vigilância Sanitária, Ambiental e Trabalhador.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Enviar amostras de água para análise físico química e microbiológica no LACEN.									
2. Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	6	24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de visitas em residências e PEs pelos Agentes de Combate a Endemias;									
Ação Nº 2 - Atingir e informar seis ciclos de visitas de acordo com protocolos do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 3 - Adquirir uniformes e equipamentos de trabalho;									
3. Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de preenchimento das notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual			80,00	80,00	Proporção	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Preencher o campo ocupação em todas as notificações e cadastros;									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais através do NEP;									
4. Realizar censo canino e felino anual;	Número de censos realizados por ano	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar censo canino e felino anual;									

5. Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	Redução de riscos e agravos a saúde do trabalhador.	Número	2021	800	8	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar projetos voltados a saúde do trabalhador (Prevenção de doenças);									
Ação Nº 2 - Monitorar doenças ocupacionais;									
6. Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	Fortalecimento do cuidado a saúde do trabalhador.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Monitorar as doenças ocupacionais e divulgar relatórios.									
OBJETIVO Nº 8.4 - Garantir a vacinação antirrábica da população canina.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar vacinação antirrábica da população canina de acordo com censo canino e a disponibilidade de insumos pelo Ministério da Saúde.	Garantir insumos necessários para realização de vacinação antirrábica na população canina.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de campanha de vacinação antirabica;									
OBJETIVO Nº 8.5 - Reduzir a incidência da leishmaniose visceral.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar controle químico, manejo e acompanhamento de casos conforme protocolos de orientação do Ministério da Saúde;	Reduzir a incidência de Leishmaniose Visceral.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de controle e prevenção de acordo com protocolos do MS									
Ação Nº 2 - Acompanhar casos suspeitos de Leishmaniose									
OBJETIVO Nº 8.6 - Garantir a realização de campanhas de prevenção e combate a dengue e outras endemias.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realização de mutirões de limpeza na zona rural e urbana do Município.	Nº de mutirões realizados	Número	2022	2	8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realização de mutirões de limpeza e contra o Aedes aegypti;									
2. Diagnosticar, tratar e notificar e encerrar 100% dos casos de dengue do município.	casos de dengue notificados e encerrados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Produzir e aprovar no CMS o Plano Municipal de Controle da Dengue e Arboviroses
Ação Nº 2 - Diagnosticar, notificar, tratar, acompanhar e reabilitar todos os casos de dengue, zika e chikungunya;
Ação Nº 3 - Qualificar equipe para o atendimento de pacientes suspeitos de dengue;
Ação Nº 4 - Aquisição e disponibilização de testes rápidos da dengue.
Ação Nº 5 - Casos de dengue notificados e encerrados
DIRETRIZ Nº 9 - Garantir acesso da população a assistência farmacêutica.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Estruturar a assistência farmacêutica, garantindo acesso a população aos medicamentos cuja dispensação esteja sob a responsabilidade do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Custeio na aquisição de medicamentos de responsabilidade do município, RENAME e REMUME presentes na média e alta complexidade (Hospital Municipal).	Aquisição de medicamentos de acordo com necessidade e farmácia ativa na MAC (Hospital Municipal)	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Farmácia básica em funcionamento com garantia de medicamentos do REMUME									
2. Manter informado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS.	Sistema de informação de Assistência Farmacêutica Básica informado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir informações no sistema Horus.									
3. Investir em equipamentos e estruturação da Farmácia Básica e Hospitalar.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir computadores e impressoras para a farmácia básica e uso de sistema de controle									
4. Atender 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Percentual de medicamentos solicitados por determinação judiciais atendidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender demanda judicial em tempo oportuno;									
5. Aderir ao Qualifarsus e realizar investimentos de acordo com repasses do Ministério da Saúde.	Percentual de recursos do Qualifarsus investidos de acordo com repasses de investimento e custeio	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investimento do recurso em equipamentos de acordo com plano de ação do Qualifarsus									
6. Custeio (aquisição) de medicamentos de responsabilidade do município, RENAME e REMUME presentes na farmácia básica, da atenção básica;	Nº de farmácia ativas com pedidos atendidos e dispensação de medicamentos;	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Custear com recursos próprios ou de emendas parlamentares medicamentos e insumos;									

OBJETIVO Nº 10.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar a cobertura e condicionalidades de Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.	Percentual	2022	85,00	85,00	85,00	Percentual	88,69	104,34
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento do Programa Auxílio Brasil e informar no sistema.									
2. Atingir as metas de vínculo e acompanhamento da Atenção Primária à Saúde;	Porcentagem de usuarios cadastrados e atualizados conforme recomendação do Ministerio da Saúde;	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e atualizar os cadastros domiciliares e individuais dos usuarios do SUS de acordo com recomendação do ministerio da saúde e da secretaria de saúde;									
3. Atingir as metas odontológicas propostas pelo Componente de Qualidade da Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024	Percentual de metas atingidas.	Percentual	2022	85,00	85,00	85,00	Percentual	75,00	88,24
Ação Nº 1 - Atingir a meta proposta do indicador de desempenho;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas e de escovação supervisionada;									
4. Atingir as metas pelas equipes de Atenção Básica propostas pelo Componente Qualidade da Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024	Porcentagem de metas atingidas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Desburocratizar as consultas de pré-natal;									
Ação Nº 2 - Captar gestantes antes da 12ª semana e realizar mais de 6 consultas;									
Ação Nº 3 - Realizar no minimo uma consulta odontologica com a gestante;									
Ação Nº 4 - Realizar exames de citologias em mulhere de 25 a 64 anos;									
Ação Nº 5 - Acompanhar e atualizar caderneta de vacinação das crianças cadastradas e dos adolescentes do sexo feminino de 9 a 14 anos;									
Ação Nº 6 - Acompanhar hipertensos cadastrados na area a cada 6 meses;									
Ação Nº 7 - Solicitar uma hemoglobina glicada a cada 6 meses para todos os diabeticos;									
Ação Nº 8 - Informar corretamente no sistema de acordo com orientações da SMS;									
Ação Nº 9 - Alcançar 75% de boas práticas na APS de acordo com recomendado;									

5. Aderir ao incentivo financeiro federal de custeio destinado a implementação de ações de atividade física na atenção primária a saúde - Portaria GM/MS 1105, de 15 de maio de 2022.	Adesão a o IAF - Portaria GM/MS 1105 de 15 de Maio de 2022.	Número	2021	1	1	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Criar ou implantar programas ou projetos de atividades físicas na academia da saúde e locais públicos									
6. Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica;	Percentual de ampliação da cobertura populacional da Atenção Básica;	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir a 9ª equipe de saúde da família;									
Ação Nº 2 - Equipes de saúde da família completas, produção informada e CNES ativo.									
Ação Nº 3 - Implantar uma equipe do Programa Melhor em Casa									
7. Credenciar novos Agentes Comunitario de Saúde de acordo com teto estabelecidos em portarias do Ministerio da Saúde.	Nº de novos credenciamentos dos Agentes Comunitários de Saúde	Percentual	2022	100,00	3	3	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar novos ACS de acordo com recomendações do MS									
Ação Nº 2 - Substituir ACS em caso de aposentaria, invalidez ou afastamento.									
8. Manter as equipes de Atenção Básica com adesão ao PSE e realizar as ações estabelecidas anualmente nas escolas pactuadas na adesão	Percentual de unidades aderidas e ações do PSE	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao PSE;									
Ação Nº 2 - Realizar atividades do PSE voltadas a desnutrição infantil;									
Ação Nº 3 - Realizar de atividades do PSE e informação da produção de acordo com planejamento;									
9. Aderir ao Programa SUS Digital do Ministerio da SAúde e outros programas de nível estadual;	Adesão ao Programa SUS Digital (Portaria GM n. 3232 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/17, para instituir o Programa SUS Digital)	Número	2022	1	1	1	Número	5,00	500,00
Ação Nº 1 - Adesão ao programa SUS Digital do Ministerio da Saúde									
Ação Nº 2 - Desenvolver o Plano Municipal de Saúde Digital;									
Ação Nº 3 - Adesão a programas estaduais de saúde digital;									
10. Implantar o serviço de teleconsultas em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS), iniciando com áreas prioritárias, como consultas de Atenção Primária e especialidades	Percentual de UBS com teleconsultas implantadas.	Percentual	2022	100,00	100	100	Número	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Treinamento e qualificação de profissionais;									
Ação Nº 2 - Implantação das teleconsultas nas Unidades de saúde;									
11. Implantar a Teleinterconsulta com as equipes de APS, equipe E-multi e atenção especializada.	Alcançar uma adesão mínima de 80% das consultas agendadas para teleinterconsulta entre as equipes de APS, E-Multi e atenção especializada	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais de saúde;									
Ação Nº 2 - Implantar e acompanhar, realizando avaliação do atendimento;									
12. Implantar no mínimo dois pontos de Teleexames para apoio a APS e Atenção especializada.	Pontos de teleexames implantados e em funcionamento.	Número	2022	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar 3 pontos de teleexames no Município;									
Ação Nº 2 - Divulgar os pontos de atendimento a toda população.									
13. Realizar capacitações dos profissionais das UBS, incluindo equipes multiprofissionais, para que estejam aptos a utilizar o sistema de saúde digital	Percentual de profissionais qualificados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais de saúde do município com temas relacionados a saúde digital;									
14. garantir uma conexão de internet mais estável e rápida, especialmente em unidades de saúde que utilizam teleconsultas, teleexames e prontuários eletrônicos,	Nível de satisfação do profissional de saúde com a conectividade e velocidade da internet	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar a conexão de internet.									

DIRETRIZ Nº 11 - Garantir a utilização dos instrumentos de gestão para planejamento, programação e avaliação das ações de saúde.

OBJETIVO Nº 11.1 - Utilizar os instrumentos de Gestão para planejamento, programação e avaliação das ações de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar os instrumentos de gestão PMS e PAS	Atualização do PMS e PAS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar PAS e o PMS e informar no Digisus.									
2. Atualizar e aprovar os RQG, 1º, 2º e 3º quadrimestres de acordo com lei 141/2012	RQG - Relatórios Quadrimestrais de Gestão apresentados e aprovados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar os tres RDQA e enviar ao CMS									
3. Apresentar e aprovar o RAG de acordo com a lei 141/2012.	RAG apresentado e aprovado	Número	2021	4	4	1	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Construir e aprovar o RAG.									
4. Apresentar e aprovar a PAS de acordo com orientações do Ministerio da Saúde	PAS apresentadas e aprovadas	Número	2021	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - PAS fisica apresentada e aprovada pelo CMS									
5. Apresentar e aprovar a pactuação municipal de saúde.	Pactuação apresentada e aprovada.	Número	2021	4	4	Não programada	Número	☒ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 12 - Fomentar a execução das ações da Política Nacional de Humanização do SUS.**OBJETIVO Nº 12.1 - Realização promoção da Humanização do processo de trabalho.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fomentar entre todos os trabalhadores da saúde ações de promoção da humanização no processo de trabalho.	Nº de qualificação e ações de saúde para garantir a humanização do processo de trabalho.	Número	2021	8	8	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar duas ações de saúde coletiva (Saúde do Trabalhador);									

DIRETRIZ Nº 13 - Ampliar e qualificar a Média e Alta Complexidade no município de Água Branca – PI, por meio da aplicação estratégica de recursos federais, incluindo emendas parlamentares, conforme a Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

OBJETIVO Nº 13.1 - Reforçar a assistência especializada com ações voltadas à ampliação de oferta de consultas, cirurgias, exames e habilitação de serviços, garantindo acesso, resolutividade e qualidade dos serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Executar ações do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)	Nº de atendimentos especializados realizados com recurso do PMAE	Número		500	500	200	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Custeio de pessoal e insumos do programa									
Ação Nº 2 - Aumentar a oferta de vagas;									
Ação Nº 3 - Contratar clínicas para fornecimento de consultas de especialistas;									
2. Realizar procedimentos cirúrgicos eletivos para redução de filas;	Realizar procedimentos cirúrgicos eletivos para redução de filas	Número	2022	150	150	120	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar cirurgias de acordo com o programa de redução de filas;									
Ação Nº 2 - Realizar cirurgias com recursos próprios;									
Ação Nº 3 - Adquirir insumos para realização de cirurgias;									
3. Custeio de ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, com ênfase em pagamento de pessoal para ampliação de serviços ambulatoriais especializados vigentes;	Numero de serviços de especialidades com acesso ampliado;	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais especializados para ampliação da oferta de consultas e procedimentos ambulatoriais									
Ação Nº 2 - Ampliação da carga horária e da cobertura de plantões especializados nos ambulatorios vigentes									
Ação Nº 3 - aquisição de insumos médicos-hospitalares para serviços ambulatoriais									
Ação Nº 4 - Aquisição e fornecimento de medicamentos									
4. Implementar ações da Rede de Prevenção e Controle de Câncer (RPCC)	Nº de mamografias e citologias realizadas com recursos da RPCC	Número		400	800	800	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliação da oferta de exames para rastreamento de câncer de mama e colo do útero									
Ação Nº 2 - Custeio de profissionais da Atenção Primária e Especializada para diagnóstico precoce e encaminhamento adequado									
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos médico-hospitalares e laboratoriais para rastreamento, diagnóstico e tratamento do câncer;									
5. Utilizar recursos de emendas para custeio de pessoal da MAC conforme LC 141/2012	Percentual de custeio de pessoal da MAC com recursos de emenda	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aplicação de recursos de emendas parlamentares para custeio de pessoal em serviços de média e alta complexidade (MAC)									

DIRETRIZ Nº 14 - Qualificar a Atenção Primária à Saúde com uso estratégico de recursos federais oriundos de emendas parlamentares, conforme a Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

OBJETIVO Nº 14.1 - Ampliar a capacidade da Atenção Primária com ações estruturantes e de cuidado, conforme os incisos do Art. 3º da Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Custeio do credenciamento e manutenção de equipes de Saúde da Família ou de apoio multiprofissional conforme necessidade do território	Percentual de recursos investidos em custeio da Atenção Primária à Saúde;	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Credenciamento e custeio de equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e de apoio multiprofissional conforme análise territorial									
2. Realizar ações de busca ativa vacinal, com foco em gestantes, idosos, crianças e adolescentes	Percentual de recursos investidos no objeto proposto.	Percentual		10,00	10,00	10,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Custeio de insumos para realização de busca ativa;									
Ação Nº 2 - Realização de palestras e visitas pelas equipes de saúde da família									
Ação Nº 3 - Realização da semana de saúde na escola;									
Ação Nº 4 - Custeio de transporte para realização de campanhas de vacinação e busca ativa;									
3. Investir em custeio de insumos para acopanhamet, rastreamento e cuidado para pessoas com hipertensão e diabetes	Percentual de pessoas com HAS e DM acompanhadas;	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	86,05	172,10
Ação Nº 1 - Realizar compras de insumos para campanhas progridadas;									
Ação Nº 2 - Realização de aquisição de fitas de glicemia;									
Ação Nº 3 - Realização de consultas medicas e de enfermagem									
4. Custeio de ações mensais de promoção à saúde da mulher (pré-natal, exames, educação)	Nº de ações de promoção da saúde da mulher realizadas;	Número		12	12	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Realização de consultas de pré-natal e acompanhamento integral da gestante									
Ação Nº 2 - Ampliação da oferta de exames preventivos e de rotina para mulheres									
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de ações educativas e rodas de conversa com foco na saúde da mulher									
5. Capacitar profissionais da APS no uso de protocolos e ferramentas digitais de cuidado	Realizar capacitação dos profissionais da saúde realizadas no ano;	Número		10	10	12	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Custeio em participações em congressos, feiras, qualificações e treinamentos dos profissionais da saúde ofertados pelo Estado, Ministerio da Saúde, Cosems ou Conasems.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação de cronograma do NEP;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------

0 - Informações Complementares	Reformar e ampliar as unidades básicas de saúde, hospital municipal e outros estabelecimentos de saúde	4	
	Custeio de uma equipe de SAMU - Suporte Básico de Vida e garantir recursos para pagamento de pessoal e insumos, necessários para o funcionamento do Serviço Móvel de Urgência Suporte Básico e Avançado.	1	1
	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	1	
	Custeio do CAPS, viabilizar recurso para pagamento de pessoal e insumos, mantendo equipe ativa;	1	1
	Realizar Conferências de Saúde ou Plenárias de Saúde de acordo com necessidade e recomendação dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde.	1	
	Apresentar e aprovar o RAG de acordo com a lei 141/2012.	1	
	Analisar e aprovar a Programação Municipal de Saúde	1	1
	Analisar e aprovar o Relatório Anual de Gestão.	1	
	Construção de um posto de saúde para sede de nova equipe de saúde da família credenciadas.	1	1
	Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	
	Aderir ao Qualifarsus e realizar investimentos de acordo com repasses do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Reformar e ampliar as unidades básicas de saúde, hospital municipal e outros estabelecimentos de saúde	4	
	Custeio do credenciamento e manutenção de equipes de Saúde da Família ou de apoio multiprofissional conforme necessidade do território	50,00	
	Executar ações do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)	200	
	Atualizar os instrumentos de gestão PMS e PAS	100,00	100,00
	Realização de mutirões de limpeza na zona rural e urbana do Município.	2	1
	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado funcional contendo as ações para essa demanda.	1	
	Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica, com implantação de uma equipe de saúde bucal - Equipe Dona Bernadete Barbosa.	1	
	Realizar processos de educação permanente com as equipes técnicas de gestão da saúde e aprimorar a política de Educação Permanente.	80,00	80,00
	Participar das Reuniões de Colegiado	100,00	100,00
	Custear e disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da saúde municipal de acordo com calendário e cronograma aprovado;	5	8
	Custeio de uma equipe de SAMU - Suporte Básico de Vida e garantir recursos para pagamento de pessoal e insumos, necessários para o funcionamento do Serviço Móvel de Urgência Suporte Básico e Avançado.	1	1
	Realizar Reuniões Mensais para Deliberação de Assuntos relacionados a Saúde.	12	11
	Manter o PEC Prontuário Eletrônico do Cidadão na Atenção Básica, zona urbana e rural.	100,00	100,00
	Atualizar e aprovar os RQG, 1º, 2º e 3º quadrimestres de acordo com lei 141/2012	100,00	100,00
	Diagnosticar, tratar e notificar e encerrar 100% dos casos de dengue do município.	100,00	100,00
	Manter Laboratório de Próteses Dentária implantado.	1	1
	Manter o acompanhamento nutricional, com marcadores alimentares dos usuários do sistema único de saúde municipal, de acordo com portaria, indicadores e recomendação do Ministério da Saúde;	60,00	
	Capacitar e qualificar os trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	80,00	80,00

Garantir através de custeio a manutenção e estruturação do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria.	1	2
Custeio do CAPS, viabilizar recurso para pagamento de pessoal e insumos, mantendo equipe ativa;	1	1
Analisar e Aprovar o Plano Municipal de Saúde.	1	1
Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	1	
Avaliar mensalmente os indicadores de desempenho do Componente Qualidade da Atenção Primária à Saúde.	90,00	75,00
Investir em equipamentos e estruturação da Farmácia Básica e Hospitalar.	100,00	100,00
Promover a integração entre as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador;	100,00	100,00
Reformar o Centro de Especialidades Odontológicas.	1	
Implantar Ouvidoria Municipal	1	1
Custeio e viabilização dos meios de transporte aos usuários do SUS, ao tratamento fora do domicílio(TFD) ate 2025.	100,00	
Analisar e aprovar a Programação Municipal de Saúde	1	1
Realizar Conferências de Saúde ou Plenárias de Saúde de acordo com necessidade e recomendação dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde.	1	
Analisar e provar o Relatório Anual de Gestão.	1	
Apresentar e aprovar a PAS de acordo com orientações do Ministerio da Saúde	1	1
Atender 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00	100,00
Realizar censo canino e felino anual;	1	1
Custeio de pessoal e aquisição de insumos para funcionamentos dos consultórios odontologicas da APS e CEO;	1	8
Contratar Assessoria Técnica de acordo com necessidade.	1	1
Construção de um posto de saúde para sede de nova equipe de saúde da família credenciadas.	1	1
Aderirao Qualifarsus e realizar investimentos de acordo com repasses do Ministerio da Saúde.	100,00	100,00
Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	2	
Garantir investimento dos recursos do custeio para ações de Vigilância em Saúde de acordo com programação financeira.	100,00	
Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior -	3	3
Promover anualmente estratégias efetivas de divulgação do trabalho do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	
Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00	15,96
Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica;	100,00	100,00
Implantar o Programa Melhor em Casa;	1	
Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	1	1
Credenciar novos Agentes Comunitario de Saúde de acordo com teto estabelecidos em portarias do Ministerio da Saúde.	3	
Custear pessoal da APS com recursos próprios e emendas parlamentares, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	50,00	
Manter as equipes de Atenção Básica com adesão ao PSE e realizar as ações estabelecidas anualmente nas escolas pactuadas na adesão	100,00	100,00
Implantar um CER tipo II de acordo com pactuação e parceria Estadual;	1	

	Reformar ou ampliar o Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde de acordo com necessidade e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	1	
	Implantação do CER II, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde do Piauí	1	
	Implantar o serviço de teleconsultas em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS), iniciando com áreas prioritárias, como consultas de Atenção Primária e especialidades	100	100
	Alcançar metas de vacinação em crianças, mulheres e gestantes de acordo com PNI - Programa Nacional de Imunização	90,00	90,00
	Implantar a Teleinterconsulta ccom as equipes de APS, equipe E-multi e atenção especializada.	80,00	100,00
	Custeio das ações e serviços de saúde, como pagamento de pessoal e insumos da Clinica Municipal de Fisioterapia	1	1
	garantir uma conexão de internet mais estável e rápida, especialmente em unidades de saúde que utilizam teleconsultas, teleexames e prontuários eletrônicos,	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Reformar e ampliar as unidades básicas de saúde, hospital municipal e outros estabelecimentos de saúde	4	
	Custeio do credenciamento e manutenção de equipes de Saúde da Família ou de apoio multiprofissional conforme necessidade do território	50,00	
	Fomentar entre todos os trabalhadores da saúde ações de promoção da humanização no processo de trabalho.	2	
	Acompanhar a cobertura e condicionalidades de Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.	85,00	88,69
	Custeio na aquisição de medicamentos de responsabilidade do município, RENAME e REMUME presentes na média e alta complexidade (Hospital Municipal).	90,00	90,00
	Realizar controle químico, manejo e acompanhamento de casos conforme protocolos de orientação do Ministério da Saúde;	100,00	
	Realizar vacinação antirrábica da população canina de acordo com censo canino e a disponibilidade de insumos pelo Ministério da Saúde.	90,00	90,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00	100,00
	Alcançar as metas de vacinação propostas no PNI Programa Nacional de Imunização e Campanhas Nacionais de Vacinação.	95,00	95,00
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	80,00	80,00
	Reduzir a mortalidade materna.	1	5
	Realizar Exames Citopatológicos do colo do útero em Mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	50,00	80,00
	Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica, com implantação de uma equipe de saúde bucal - Equipe Dona Bernadete Barbosa.	1	
	Realizar Campanhas Educativas Conforme o calendário do Ministério da Saúde e planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;	80,00	80,00
	Custear e disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da saúde municipal de acordo com calendario e cronograma aprovado;	5	8
	Realizar diagnóstico das doenças ocupacionais mais prevalentes na cidade.	70,00	100,00
	Manter o incentivo do Pagamento por Desempenho do componente de qualidade, conforme especificado na Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024, para os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Gestão, com base na classificação alcançada e de acordo com os dispositivos legais aprovados.	100,00	100,00
	Aquisição de materiais e insumos para o funcionamento adequado da rede de seriços da Média e Alta Complexidade através de recursos próprios ou emendas parlamentares;	100,00	100,00
	Realizar ações de busca ativa vacinal, com foco em gestantes, idosos, crianças e adolescentes	10,00	

Atingir as metas de vínculo e acompanhamento da Atenção Primária à Saúde;	80,00	80,00
Realizar ciclos de visitas domiciliares por agentes de endemias para controle vetorial da dengue.	6	6
Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada.	0,00	100,00
Integrar as ações da vigilância em saúde com a APS e MAC.	100,00	100,00
Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1	2
Ampliar a proporção de parto normal;	60,00	36,00
Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 40 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	50,00	60,00
Manter o acompanhamento nutricional, com marcadores alimentares dos usuários do sistema único de saúde municipal, de acordo com portaria, indicadores e recomendação do Ministério da Saúde;	60,00	
Capacitar e qualificar os trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	80,00	80,00
Garantir através de custeio a manutenção e estruturação do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria.	1	2
Realizar ações de prevenção de doenças ocupacionais mensalmente em parceria com o CEREST e outras instituições.	70,00	
Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal.	1	1
Investir em custeio de insumos para acompanhamento, rastreamento e cuidado para pessoas com hipertensão e diabetes	50,00	86,05
Atingir as metas odontológicas propostas pelo Componente de Qualidade da Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024	85,00	75,00
Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00	
Reduzir o percentual de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	30	14
Realizar consultas e acompanhamento de puericultura na APS;	60,00	
Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	15,00	15,33
Custeio e viabilização dos meios de transporte aos usuários do SUS, ao tratamento fora do domicílio(TFD) até 2025.	100,00	
Adquirir equipamentos de Informática para os estabelecimentos municipais de saúde e sede da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
Custeio de ações mensais de promoção à saúde da mulher (pré-natal, exames, educação)	0	2
Implementar ações da Rede de Prevenção e Controle de Câncer (RPCC)	800	
Atingir as metas pelas equipes de Atenção Básica propostas pelo Componente Qualidade da Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024	100,00	75,00
Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	100,00
Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde, controle e monitoramento das doenças transmissíveis e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos;	100,00	100,00
Realizar Ações e/ou Campanhas de Prevenção às Violências contra crianças e adolescentes. nas escolas (Cultura da Paz - PSE)	1	1
Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	60,00	90,00

Custeio de pessoal e aquisição de insumos para funcionamentos dos consultórios odontológicas da APS e CEO;	1	8
Custeio da oferta de exames de análises clínicas no município;	10,00	3,00
Realizar credenciamento, implantação e garantir continuidade das e-Multi de acordo com teto estabelecido pelo Ministério da Saúde	1	1
Construção de um posto de saúde para sede de nova equipe de saúde da família credenciadas.	1	1
Capacitar profissionais da APS no uso de protocolos e ferramentas digitais de cuidado	12	
Aderir ao incentivo financeiro federal de custeio destinado a implementação de ações de atividade física na atenção primária a saúde - Portaria GM/MS 1105, de 15 de maio de 2022.	1	
Aderir ao Qualifarsus e realizar investimentos de acordo com repasses do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
Realização do acompanhamento do desenvolvimento infantil com metas do componente de qualidade;	70,00	45,00
Realizar os exames sorológicos ou testes rápidos em gestantes de acordo com recomendação do Ministério da Saúde;	100,00	100,00
Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade.	2	8
Ampliar a cobertura de exame citopatológico de rastreamento para o município e aglomerados conforme pactuação em CIR e CIB.	50,00	80,00
Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00	15,96
Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica;	100,00	100,00
Custeio (aquisição) de medicamentos de responsabilidade do município, RENAME e REMUME presentes na farmácia básica, da atenção básica;	1	1
Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	100,00	
Investigar os óbitos maternos.	100,00	100,00
Realizar o pré-natal odontológico;	100,00	90,00
Realizar Ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica.	80,00	
Implantar o Programa Melhor em Casa;	1	
Realizar mutirão da catarata em parceria com o Governo do Estado de acordo com aprovação em CIB e programação.	1	
Credenciar novos Agentes Comunitário de Saúde de acordo com teto estabelecidos em portarias do Ministério da Saúde.	3	
Investigar óbitos infantis e fetais.	100,00	90,00
Reduzir a mortalidade Infantil.	1	
Custear pessoal da APS com recursos próprios e emendas parlamentares, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	50,00	
Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
Realização da semana do bebê para incentivo ao aleitamento materno exclusivo.	1	
Implantar um CER tipo II de acordo com pactuação e parceria Estadual;	1	
Investigar óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
Aderir ao Programa SUS Digital do Ministério da Saúde e outros programas de nível estadual;	1	5

	Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.	100,00	100,00
	Instituir o Comitê Municipal de Enfrentamento da Transmissão Vertical da Sífilis e HIV;	1	1
	Implantar o serviço de teleconsultas em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS), iniciando com áreas prioritárias, como consultas de Atenção Primária e especialidades	100	100
	Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas na rede de laboratório do município.	100,00	100,00
	Assegurar aos usuários referenciados para atendimento de reabilitação, respeitando fluxo de encaminhamento e a capacidade instalada da rede, garantindo o fornecimento de próteses, órteses e outros meios auxiliares de locomoção.	100,00	
	Implantar a Teleinterconsulta com as equipes de APS, equipe E-multi e atenção especializada.	80,00	100,00
	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica na APS e Hospital.	100,00	100,00
	Alcançar metas de vacinação em crianças, mulheres e gestantes de acordo com PNI - Programa Nacional de Imunização	90,00	90,00
	Implantação e implementação do projeto Selo Verde ou Selo Vermelho de verificação da situação vacinal dos escolares - PSE -Programa Saúde na Escola.;	1	
	Implantar no mínimo dois pontos de Teleexames para apoio a APS e Atenção especializada.	2	2
	Realizar ações programadas do Programa Saúde na Escola para crianças e adolescentes;	100,00	80,00
	Realizar capacitações dos profissionais das UBS, incluindo equipes multiprofissionais, para que estejam aptos a utilizar o sistema de saúde digital	100,00	100,00
	garantir uma conexão de internet mais estável e rápida, especialmente em unidades de saúde que utilizam teleconsultas, teleexames e prontuários eletrônicos,	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Custeio de uma equipe de SAMU - Suporte Básico de Vida e garantir recursos para pagamento de pessoal e insumos, necessários para o funcionamento do Serviço Móvel de Urgência Suporte Básico e Avançado.	1	1
	Executar ações do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)	200	
	Realizar processos de educação permanente com as equipes técnicas de gestão da saúde e aprimorar a política de Educação Permanente.	80,00	80,00
	Aquisição de materiais e insumos para o funcionamento adequado da rede de serviços de Média e Alta Complexidade através de recursos próprios ou emendas parlamentares;	100,00	100,00
	Realizar procedimentos cirúrgicos eletivos para redução de filas;	120	
	Manter informado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS.	100,00	100,00
	Manter Laboratório de Próteses Dentária implantado.	1	1
	Capacitar e qualificar os trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde).	80,00	80,00
	Garantir através de custeio a manutenção e estruturação do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria.	1	2
	Custeio do CAPS, viabilizar recurso para pagamento de pessoal e insumos, mantendo equipe ativa;	1	1
	Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal.	1	1
	Custeio de ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, com ênfase em pagamento de pessoal para ampliação de serviços ambulatoriais especializados vigentes;	1	1
	Custeio e viabilização dos meios de transporte aos usuários do SUS, ao tratamento fora do domicílio(TFD) até 2025.	100,00	
	Adquirir equipamentos de Informática para os estabelecimentos municipais de saúde e sede da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00

	Implementar ações da Rede de Prevenção e Controle de Câncer (RPCC)	800	
	Atender 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00	100,00
	Utilizar recursos de emendas para custeio de pessoal da MAC conforme LC 141/2012	50,00	
	Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00	15,96
	Custear pessoal da MAC com recursos próprios e emendas parlamentares, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	50,00	50,00
	Reformar ou ampliar o Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde de acordo com necessidade e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	1	
	Implantar 01 (um) Centro de Parto Normal no Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde de acordo com parceria da Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde para atendimento via pactuação.	1	
	Implantação do CER II, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde do Piauí	1	
	Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas na rede de laboratório do município.	100,00	100,00
	Assegurar aos usuários referenciados para atendimento de reabilitação, respeitando fluxo de encaminhamento e a capacidade instalada da rede, garantindo o fornecimento de próteses, órteses e outros meios auxiliares de locomoção.	100,00	
	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica na APS e Hospital.	100,00	100,00
	Custeio das ações e serviços de saúde, como pagamento de pessoal e insumos da Clínica Municipal de Fisioterapia	1	1
	Implantar no mínimo dois pontos de Teleexames para apoio a APS e Atenção especializada.	2	2
	Custeio das ações e serviços do Centro de Especialidades Odontológicas, como pagamento de pessoal e insumos;	1	1
	garantir uma conexão de internet mais estável e rápida, especialmente em unidades de saúde que utilizam teleconsultas, teleexames e prontuários eletrônicos,	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Custeio de uma equipe de SAMU - Suporte Básico de Vida e garantir recursos para pagamento de pessoal e insumos, necessários para o funcionamento do Serviço Móvel de Urgência Suporte Básico e Avançado.	1	1
	Custeio na aquisição de medicamentos de responsabilidade do município, RENAME e REMUME presentes na média e alta complexidade (Hospital Municipal).	90,00	90,00
	Aquisição de materiais e insumos para o funcionamento adequado da rede de serviços da Média e Alta Complexidade através de recursos próprios ou emendas parlamentares;	100,00	100,00
	Realizar procedimentos cirúrgicos eletivos para redução de filas;	120	
	Manter informado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS.	100,00	100,00
	Investir em equipamentos e estruturação da Farmácia Básica e Hospitalar.	100,00	100,00
	Atender 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00	100,00
	Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00	15,96
	Custeio (aquisição) de medicamentos de responsabilidade do município, RENAME e REMUME presentes na farmácia básica, da atenção básica;	1	1
	Custear pessoal da APS com recursos próprios e emendas parlamentares, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	50,00	
	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00

304 - Vigilância Sanitária	Custear e disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da saúde municipal de acordo com calendario e cronograma aprovado;	5	8
	Realização de mutirões de limpeza na zona rural e urbana do Município.	2	1
	Realizar controle químico, manejo e acompanhamento de casos conforme protocolos de orientação do Ministério da Saúde;	100,00	
	Realizar vacinação antirrábica da população canina de acordo com censo canino e a disponibilidade de insumos pelo Ministério da Saúde.	90,00	90,00
	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado funcional contendo as ações para essa demanda.	1	
	Realizar processos de educação permanente com as equipes técnicas de gestão da saúde e aprimorar a política de Educação Permanente.	80,00	80,00
	Aquisição de materiais e insumos para o funcionamento adequado da rede de serviços da Média e Alta Complexidade através de recursos próprios ou emendas parlamentares;	100,00	100,00
	Realizar ações de prevenção de doenças ocupacionais mensalmente em parceria com o CEREST e outras instituições.	70,00	
	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00	
	Realizar censo canino e felino anual;	1	1
	Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade.	2	8
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00	15,96
	Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	100,00	
	garantir uma conexão de internet mais estável e rápida, especialmente em unidades de saúde que utilizam teleconsultas, teleexames e prontuários eletrônicos,	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter o incentivo do Pagamento por Desempenho do componente de qualidade, conforme especificado na Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024, para os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Gestão, com base na classificação alcançada e de acordo com os dispositivos legais aprovados.	100,00	100,00
	Fomentar entre todos os trabalhadores da saúde ações de promoção da humanização no processo de trabalho.	2	
	Acompanhar a cobertura e condicionalidades de Programa de Transferência de Renda Bolsa Família.	85,00	88,69
	Realização de mutirões de limpeza na zona rural e urbana do Município.	2	1
	Realizar vacinação antirrábica da população canina de acordo com censo canino e a disponibilidade de insumos pelo Ministério da Saúde.	90,00	90,00
	Alcançar as metas de vacinação propostas no PNI Programa Nacional de Imunização e Campanhas Nacionais de Vacinação.	95,00	95,00
	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado funcional contendo as ações para essa demanda.	1	
	Manter as ações do Programa Saúde na Escola.	80,00	80,00
	Reduzir a mortalidade materna.	1	5
	Realizar Exames Citopatológicos do colo do útero em Mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	50,00	80,00
	Realizar processos de educação permanente com as equipes técnicas de gestão da saúde e aprimorar a política de Educação Permanente.	80,00	80,00

Custear e disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da saúde municipal de acordo com calendario e cronograma aprovado;	5	8
Realizar diagnóstico das doenças ocupacionais mais prevalentes na cidade.	70,00	100,00
Aquisição de materiais e insumos para o funcionamento adequado da rede de serviços da Média e Alta Complexidade através de recursos próprios ou emendas parlamentares;	100,00	100,00
Realizar ações de busca ativa vacinal, com foco em gestantes, idosos, crianças e adolescentes	10,00	
Realizar procedimentos cirúrgicos eletivos para redução de filas;	120	
Atingir as metas de vínculo e acompanhamento da Atenção Primária à Saúde;	80,00	80,00
Diagnosticar, tratar e notificar e encerrar 100% dos casos de dengue do município.	100,00	100,00
Alcançar as coberturas das Vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valeta 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com Cobertura preconizada.	0,00	100,00
Integrar as ações da vigilância em saúde com a APS e MAC.	100,00	100,00
Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	1	2
Manter o acompanhamento nutricional, com marcadores alimentares dos usuários do sistema único de saúde municipal, de acordo com portaria, indicadores e recomendação do Ministério da Saúde;	60,00	
Realizar ações de prevenção de doenças ocupacionais mensalmente em parceria com o CEREST e outras instituições.	70,00	
Manter o PEC Prontuário Eletrônico do Cidadão na Atenção Básica, zona urbana e rural.	100,00	100,00
Avaliar mensalmente os indicadores de desempenho do Componente Qualidade da Atenção Primária à Saúde.	90,00	75,00
Investir em custeio de insumos para acompanhamento, rastreamento e cuidado para pessoas com hipertensão e diabetes	50,00	86,05
Atingir as metas odontológicas propostas pelo Componente de Qualidade da Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024	85,00	75,00
Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00	
Reduzir o percentual de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	30	14
Promover a integração entre as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador;	100,00	100,00
Realizar consultas e acompanhamento de puericultura na APS;	60,00	
Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	15,00	15,33
Custeio da oferta de exames de análises clínicas no município;	10,00	3,00
Custeio de ações mensais de promoção à saúde da mulher (pré-natal, exames, educação)	0	2
Atingir as metas pelas equipes de Atenção Básica propostas pelo Componente Qualidade da Portaria GM/MS 3493, de 10 de abril de 2024	100,00	75,00
Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	100,00
Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde, controle e monitoramento das doenças transmissíveis e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos;	100,00	100,00
Realizar Ações e/ou Campanhas de Prevenção às Violências contra crianças e adolescentes. nas escolas (Cultura da Paz - PSE)	1	1
Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	60,00	90,00
Ampliar a cobertura de exame citopatológico de rastreamento para o município e aglomerados conforme pactuação em CIR e CIB.	50,00	80,00

	Aderir ao incentivo financeiro federal de custeio destinado a implementação de ações de atividade física na atenção primária a saúde - Portaria GM/MS 1105, de 15 de maio de 2022.	1	
	Garantir investimento dos recursos do custeio para ações de Vigilância em Saúde de acordo com programação financeira.	100,00	
	Realização do acompanhamento do desenvolvimento infantil com metas do componente de qualidade;	70,00	45,00
	Realizar os exames sorológicos ou testes rápidos em gestantes de acordo com recomendação do Ministério da Saúde;	100,00	100,00
	Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade.	2	8
	Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00	15,96
	Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	100,00	
	Investigar os óbitos maternos.	100,00	100,00
	Registrar óbitos com causa básica definida;	100,00	100,00
	Realizar o pré-natal odontológico;	100,00	90,00
	Reduzir a mortalidade Infantil.	1	
	Investigar óbitos infantis e fetais.	100,00	90,00
	Custear pessoal da APS com recursos próprios e emendas parlamentares, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	50,00	
	Manter as equipes de Atenção Básica com adesão ao PSE e realizar as ações estabelecidas anualmente nas escolas pactuadas na adesão	100,00	100,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	100,00
	Realização da semana do bebê para incentivo ao aleitamento materno exclusivo.	1	
	Investigar óbitos de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Aderir ao Programa SUS Digital do Ministério da Saúde e outros programas de nível estadual;	1	5
	Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência.	100,00	100,00
	Instituir o Comitê Municipal de Enfrentamento da Transmissão Vertical da Sífilis e HIV;	1	1
	Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas na rede de laboratório do município.	100,00	100,00
	Alcançar metas de vacinação em crianças, mulheres e gestantes de acordo com PNI - Programa Nacional de Imunização	90,00	90,00
	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica na APS e Hospital.	100,00	100,00
	Implantação e implementação do projeto Selo Verde ou Selo Vermelho de verificação da situação vacinal dos escolares - PSE -Programa Saúde na Escola.;	1	
	Realizar ações programadas do Programa Saúde na Escola para crianças e adolescentes;	100,00	80,00
	Realizar capacitações dos profissionais das UBS, incluindo equipes multiprofissionais, para que estejam aptos a utilizar o sistema de saúde digital	100,00	100,00
	garantir uma conexão de internet mais estável e rápida, especialmente em unidades de saúde que utilizam teleconsultas, teleexames e prontuários eletrônicos,	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter o acompanhamento nutricional, com marcadores alimentares dos usuários do sistema único de saúde municipal, de acordo com portaria, indicadores e recomendação do Ministério da Saúde;	60,00	

Participar do custeio e investimento dos estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento tripartite e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012.	15,00	15,96
Custear pessoal da APS com recursos próprios e emendas parlamentares, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	50,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	273.344,83	6.154.762,62	10.186.917,20	197.000,00	92.199,00	N/A	N/A	32.760,00	16.936.983,65
	Capital	N/A	160.415,45	1.788.048,01	46.380,00	329.421,00	10.000,00	N/A	N/A	2.334.264,46
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	273.344,83	4.914.864,95	6.669.975,08	37.000,00	92.199,00	N/A	N/A	N/A	11.987.383,86
	Capital	N/A	95.242,32	1.304.942,95	16.380,00	301.329,30	10.000,00	N/A	N/A	1.727.894,57
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	2.780.411,62	160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.940.411,62
	Capital	N/A	N/A	483.105,06	30.000,00	28.091,70	N/A	N/A	N/A	541.196,76
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	190.352,30	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	190.352,30
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	36.661,38	23.475,49	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.136,87
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	55.925,92	505.885,52	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	561.811,44
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	4.715,97	16.817,19	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.533,16
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os dados foram tabulados através dos sistemas de informações em saúde, base local e federal. Alguns indicadores ainda estão sendo processados.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/02/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.388.938,81	11.600.226,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.989.165,19
	Capital	0,00	274.559,05	788.001,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062.560,74
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	866.150,42	9.543.599,97	120.995,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.530.745,72
	Capital	0,00	157.261,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.261,28
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	394.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.680,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	7.686.909,56	22.330.708,04	120.995,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.138.612,93
(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/02/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/02/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										R\$ 1									
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
												Até o Bimestre (b)		(%) (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)										5.830.000,00	5.830.000,00	8.211.800,11		140,85					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU										503.000,00	503.000,00	764.929,40		152,07					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI										523.000,00	523.000,00	444.074,81		84,91					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISE										2.803.000,00	2.803.000,00	2.581.174,11		92,09					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF										2.001.000,00	2.001.000,00	4.421.422,79		220,96					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)										37.102.300,00	38.730.906,81	37.923.086,81		97,91					
Cota-Parte FPM										28.000.000,00	29.628.606,81	30.961.425,84		101,46					
Cota-Parte ITR										1.300,00	1.300,00	4.897,54		376,73					
Cota-Parte IPVA										1.600.000,00	1.600.000,00	1.224.757,61		76,55					
Cota-Parte ICMS										7.500.000,00	7.500.000,00	6.630.716,16		88,41					
Cota-Parte IP-Exportação										1.000,00	1.000,00	1.289,66		128,97					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais										0,00	0,00	0,00		0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)										42.932.300,00	44.560.906,81	46.134.886,92		103,53					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA										DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
												ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)										5.253.382,91	6.803.465,03	6.677.156,86		6.388.424,52		6.285.281,21		288.732,34	
Despesas Correntes										5.188.200,78	6.520.940,17	6.402.597,81		6.141.585,47		6.064.843,56		261.012,34	
Despesas de Capital										65.172,13	282.524,86	274.559,05		246.839,05		220.437,65		27.720,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)										2.565.638,09	1.079.391,60	1.024.586,59		974.716,01		936.319,26		49.870,58	
Despesas Correntes										2.367.000,00	920.656,41	867.325,31		817.454,73		779.057,08		49.870,58	
Despesas de Capital										198.637,19	158.735,19	157.261,28		157.261,28		157.261,28		0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)										69.378,47	1.316,23	0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes										69.378,47	1.316,23	0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital										0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)										36.661,38	1.465,38	0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes										36.661,38	1.465,38	0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital										0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)										55.925,92	1.360,17	0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes										55.925,92	1.360,17	0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital										0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)										4.715,97	215,97	0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes										4.715,97	215,97	0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital										0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)										0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes										0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital										0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)										7.985.702,74	7.887.214,38	7.701.743,45		7.363.140,53		7.221.690,47		338.602,92	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs						Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)						7.701.743,45	7.363.140,53	7.221.600,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)						0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)						0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)						0,00	0,00	0,00
(-) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)						7.701.743,45	7.363.140,53	7.221.600,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						0,00	6.920.233,04	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)						0,00	781.510,41	0,00
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)						0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)						16,69	15,96	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					LIMITE NÃO CUMPRIDO			
					Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
						Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
								Saldo Final (no exercício) (l) = (h) - (i ou j)
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial - XIXd)					0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)		0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
					Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
						Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
								Saldo Final (no exercício) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
						Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)				13.235.200,00	19.368.535,84	23.794.849,94	122,85
Proveniente da União				12.902.200,00	19.035.535,84	23.793.623,37	125,00
Proveniente dos Estados				333.000,00	333.000,00	1.226,57	0,37
Proveniente de outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)				70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)				13.305.200,00	19.438.535,84	23.794.849,94	122,41

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.501.826,33	12.797.669,45	12.388.228,07	96,80	12.244.372,68	95,68	12.131.405,46	94,79	143.855,39
Despesas Correntes	6.869.174,08	12.005.866,25	11.600.226,38	96,62	11.456.370,99	95,42	11.343.403,77	94,48	143.855,39
Despesas de Capital	1.632.652,25	791.803,20	788.001,69	99,52	788.001,69	99,52	788.001,69	99,52	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.426.843,17	9.763.720,90	9.664.595,30	98,98	9.556.888,07	97,88	9.556.888,07	97,88	107.707,23
Despesas Correntes	4.399.411,03	9.739.301,76	9.664.595,30	99,23	9.556.888,07	98,13	9.556.888,07	98,13	107.707,23
Despesas de Capital	1.027.432,14	24.419,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	190.352,30	652,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	190.352,30	652,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	23.475,49	5.284,42	4.200,00	79,48	4.200,00	79,48	4.200,00	79,48	0,00
Despesas Correntes	23.475,49	5.284,42	4.200,00	79,48	4.200,00	79,48	4.200,00	79,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	505.885,52	394.620,06	394.680,00	99,56	394.680,00	99,56	394.680,00	99,56	0,00
Despesas Correntes	505.885,52	394.620,06	394.680,00	99,56	394.680,00	99,56	394.680,00	99,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	16.817,19	12,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.817,19	12,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.665.200,00	22.963.739,32	22.451.703,37	97,77	22.200.140,75	96,67	22.087.173,53	96,18	251.562,62

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE: Novembro - Dezembro

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.755.209,24	19.601.124,48	19.065.384,93	97,27	18.632.797,20	95,06	18.416.686,67	93,96	432.587,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.992.491,26	10.843.112,50	10.689.181,89	98,58	10.531.694,08	97,13	10.493.397,53	96,77	157.573,81
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	259.730,77	1.968,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	60.136,87	6.749,80	4.200,00	62,22	4.200,00	62,22	4.200,00	62,22	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	561.811,44	397.780,23	394.680,00	99,22	394.680,00	99,22	394.680,00	99,22	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	21.533,16	228,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	22.650.902,74	30.850.979,70	30.153.446,82	97,74	29.563.281,28	95,83	29.308.774,00	95,00	590.165,54

1) Esta linha apresenta o valor somente no Relatório Mensal da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica de Município quando o percentual não estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula (Y0-1) - (15 x 100/100).
7) Esta coluna poderá ser preenchida somente no último bimestre.

JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR
980.264.893-34
PREFEITO MUNICIPAL

ANA ANGÉLICA SILVA DE SOUSA
656.022.303-40
CONTROLADORA INTERNA

J H S DOS SANTOS SOUSA
825.487.463-05
CONTADORA - CRC PI 0118220-2

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2025				SALDO TOTAL (b)				
	Nº BIMESTRE (d)		JAN A DEZ (c)								
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Provisões de PPP	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Passivos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Obrigações Contratuais	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Riscos não Provisionados	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Garantias Concedidas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR
980.264.883-34
PREFEITO MUNICIPAL

ANA ANGÉLICA SILVA DE SOUSA
058.022.303-00
CONTROLADORA INTERNA

J H S DOS SANTOS SOUSA
025.487.463-05
CONTADORA - CRC PI 011822/O-2

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/02/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período indicado.

11. Análises e Considerações Gerais

O 3º RDQA demonstra desempenho positivo do município de Água Branca, com alcance da maioria dos indicadores pactuados e aplicação superior a 15% em saúde, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.

Reconhecemos, contudo, que ainda há desafios a enfrentar e metas a qualificar no próximo quadrimestre, mantendo o compromisso com a melhoria contínua do SUS.

Agradecemos ao Conselho Municipal de Saúde, às equipes e à população pelo apoio e parceria na construção de uma saúde cada vez melhor.

MARGARETH DE SOUSA PIMENTEL LOPES
Secretário(a) de Saúde
ÁGUA BRANCA/PI, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

ÁGUA BRANCA/PI, 26 de Fevereiro de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Água Branca